

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	713.032	0	0	713.032	0	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	7.801.675	5.904.764	0	1.896.911	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
14.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	262.929	0	0	262.929	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	1.224.039	0	0	1.224.039	0	0	0	0
14.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
Total		11.324.675	5.904.764	0	5.219.911	200.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2022

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei Complementar nº 26, de 6 de outubro de 1994.	Redefine a composição organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.321, de 29 de outubro de 2004.	Altera o Decreto nº 0818, de 26 de dezembro de 2003. Altera as atribuições e requisitos para provimento dos cargos de Administrador, Economista, Enfermeiro e Engenheiro com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.292, 19/07/2021

OGE 2022

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	60.396.908	14.000.000	0	44.765.875	1.631.033	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	299.415	0	0	199.415	100.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	331.033	0	0	300.000	31.033	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	59.766.460	14.000.000	0	44.266.460	1.500.000	0	0	0
Total	60.396.908	14.000.000	0	44.765.875	1.631.033	0	0	0